

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité

REQUERIMENTO PARA ACORDO ESPECIAL

PRUP 09/2021

Ementa:

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BAIANA DE PSICANÁLISE.

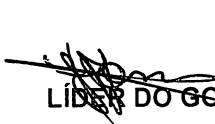
Autor: Professora Elaine

Os Líderes das Bancadas do Governo e da Oposição, na forma do Art. 42, do Código de Processo Legislativo, requerem para a proposição acima identificada, o presente Acordo para Tramitação Especial, mediante a dispensa das seguintes fases processuais:

- (X) Publicação no Diário Oficial;
- (X) Publicidade (prazo para emendas);.
- (X) Apreciação por Comissão ou Relator Ad Hoc;
- (X) Publicação de Edital de Pauta;
- (X) Primeira discussão.

(X) Acordam incluir na ordem do dia da Sessão de 31/03/2021, e submeter a proposição a deliberação única, com dispensa de publicação de redação final e do prazo para emendas a redação final.

Conceição do Coité, 29/11/ 2021


LÍDER DO GOVERNO

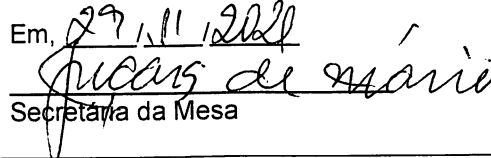

LÍDER DA OPOSIÇÃO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

(☒) Aprovado () Rejeitado

Relator(a) Indicado(a) pelo Líderes:

Em, 29/11/2021


Secretária da Mesa